

PORTARIA Nº 088/2019 - FT, de 03 de setembro de 2019.

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria nº 046/2019, de 24/06/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objeto da Portaria nº 026/2019, de 15/04/2019 – Processo nº 23105.020997/2016. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.725/2019, de 03 de setembro de 2019.

Art. 1º - P R O R R O G A R, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 2.018/2019, de 18/06/2019, referente ao Processo nº 23105.000118/2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.729/2019, de 03 de setembro de 2019.

Art. 1º - P R O R R O G A R, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 2.201/2019, de 04/07/2019, referente ao Processo nº 23105.070049/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.733/2019, de 03 de setembro de 2019.

Art. 1º - P R O R R O G A R, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 1.747/2019, de 20/05/2019, referente ao Processo nº 23105.000064/2016. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 093/2019 - ICE, de 09 de setembro de 2019.

Art. 1º - PRORROGAR o prazo anteriormente concedido pela Portaria ICE N. 082/2019, referente ao Processo de Sindicância N. 23105.059257/2017 para apurar possíveis irregularidades na conduta perpetrada pela servidora de matrícula SIAPE N. 1808345, docente do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas, por mais 30 (trinta) dias, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria ICE N. 082/2019, de 5 de agosto de 2019, composta pelos servidores abaixo designados. José Carlos Calado Sales Júnior (Docente – FT) – Presidente; Nerine Lúcia Alves de Carvalho (TAE – PROTEC) – Membro; Tatiana Brandão Fernandes (Docente – FIC) – Membro. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 46/2019 - FM, de 11 de setembro de 2019.

Art. 1º R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos membros abaixo designados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, referente às irregularidades apontadas na solicitação de Auditoria nº 201601488/03, da Controladoria Geral da União, referentes a possível infração ao regime de Dedicção Exclusiva atribuída à docente matrícula SIAPE nº 2987133, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº

23105.000066/2016. Presidente: Valmar Fernandes da Silva – Doc./FEFF/SIAPE: 3203580. Membros: Maria do Céu Medeiros – Téc. Adm./CTIC/SIAPE: 400604; Queziel de Oliveira Lopes – Téc. Adm./FAPSI/SIAPE: 1986508. Art. 2º ENCAMINHAR cópia desta Portaria à Comissão de Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD, para conhecimento e demais providências. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 47/2019 - FM, de 11 de setembro de 2019.

Art. 1º. DESIGNAR Bahiyeh Ahmadpour Furtado, Professora Mestre, Mat. SIAPE nº 2289198, lotação Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina – DSC/FM, para atuar como DEFENSORA DATIVA da servidora indiciada Fabiana Mânica, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.000066-2016, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa. Art. 2º. ENCAMINHAR cópia desta Portaria à Comissão de Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD, para conhecimento e demais providências. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 048/2019 - IFCHS, de 12 de setembro de 2019.

Art. 1º - R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA objeto da Portaria nº 017/2019, composta com os servidores abaixo designados, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de possível conduta irregular atribuída ao discente matrícula nº 21853626, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.005794/2018. Presidente: Diego Castro Squinello – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 1964667. Membros: Rhangell de Oliveira Souza - Téc. Adm./FIC/SIAPE: 1792374; Pedro D’Alcântara Bacellar – Téc. Adm./FAARTES/SIAPE: 1659316. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UFAM